

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**EDITAL DE CADASTRAMENTO, REMANEJAMENTO E MATRÍCULA PARA CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA PARA O
1º PERÍODO LETIVO DE 2010.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN - torna público, para conhecimento de todos os classificados no processo seletivo acima especificado, que:

1. O cadastramento dos candidatos classificados no Processo Seletivo para Educação Superior a Distância, para ingresso no primeiro período letivo do ano de 2010, será realizado obedecendo ao disposto a seguir:

1.1. Para os candidatos classificados no Processo Seletivo para o **Pólo de Caicó/RN**: no Centro de Ensino Superior do Seridó, Rua José Evaristo s/n, Campus de Caicó, Caicó/RN, de 7 a 8 de dezembro de 2009, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

1.2. Para os candidatos classificados no Processo Seletivo para o **Pólo de Currais Novos/RN**: no Centro de Ensino Superior do Seridó, Campus de Currais Novos, Sítio Totoró s/n, Zona Rural, Currais Novos/RN, de 7 a 8 de dezembro de 2009, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

1.3. Para os candidatos classificados no Processo Seletivo para o **Pólo de Extremoz/RN**: no Pólo Universitário de Extremoz Prof. Darcy Ribeiro, Rua Projetada, s/n, Loteamento Áurea, Centro, Extremoz/RN, 7 a 8 de dezembro de 2009, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

1.4. Para os candidatos classificados no Processo Seletivo para o **Pólo de Lajes/RN**: no Pólo Universitário de Lajes, na Escola Municipal Monsenhor Vicente, Rua Coronel Joaquim Teixeira s/n, Centro, Lajes/RN, de 7 a 8 de dezembro de 2009, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

1.5. Para os candidatos classificados no Processo Seletivo para o **Pólo de Luiz Gomes/RN**: no Pólo Universitário de Luiz Gomes, Avenida Senhora Santana, 17, Centro, Luiz Gomes/RN, de 7 a 8 de dezembro de 2009, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

1.6. Para os candidatos classificados no Processo Seletivo para o **Pólo de Macau/RN**: no Pólo de Macau, Rua Padre João Clemente, s/n – Porto, Macau/RN, de 7 a 8 de dezembro de 2009, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

1.7. Para os candidatos classificados no Processo Seletivo para o **Pólo de Marcelino Vieira/RN**: no Pólo Universitário de Marcelino Vieira, Rua Nossa Senhora de Fátima, 3, Centro, Marcelino Vieira/RN, de 7 a 8 de dezembro de 2009, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

1.8. Para os candidatos classificados no Processo Seletivo para o **Pólo de Martins/RN**: no Pólo da Universidade Aberta do Brasil, na Escola Estadual Joaquim Inácio, Rua Projetada, s/n, Bairro Joselyn Vilar, Martins/RN, de 7 a 8 de dezembro de 2009, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

1.9. Para os candidatos classificados no Processo Seletivo para o **Pólo de Nova Cruz/RN**: no NESA/Campus da UFRN de Nova Cruz, na Rua Assis Chateaubriand, s/n, Centro, Nova Cruz/RN, de 7 a 8 de dezembro de 2009, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

2. O cadastramento somente será efetivado se o interessado entregar, toda e de uma só vez, no prazo, horário e local estabelecidos nos itens 1.1 a 1.9 deste edital, os seguintes documentos:

2.1. Diploma ou Certificado ou Certidão de conclusão do ensino médio ou equivalente (uma cópia legível e autenticada);

2.2. Histórico Escolar do ensino médio (uma cópia legível e autenticada);

2.3. Carteira de Identidade (uma cópia legível e autenticada);

2.4. Cadastro de Pessoa Física – CPF: (uma cópia legível e autenticada);

2.5. Certidão de quitação eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral, ou obtida pelo *site* www.tse.gov.br;

2.6. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino menores de 45 anos (uma cópia legível e autenticada);

2.7. Prova de ser professor em exercício nas redes públicas de ensino para os candidatos classificados nos cursos a que se refere o item 2.1 do Edital do Processo Seletivo para Educação Superior a Distância na UFRN para ingresso no ano de 2010, de 26 de agosto de 2009.

Parágrafo único. No prazo, horário e local estabelecidos nos itens 1.1 a 1.9 deste edital, estando impossibilitado de entregar os documentos exigidos nos sub-itens 2.1 a 2.7 deste edital, o candidato poderá assinar termo de compromisso, em que se obrigará a enviar as cópias legíveis e autenticadas, comprovado por postagem via Aviso de Recebimento (AR), para a Direção do Departamento de Administração Escolar da Pró-Reitoria de Graduação, localizado no Prédio da Reitoria, Campus Universitário, Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Bairro de Lagoa Nova, CEP 59078-900, Natal (RN), com prazo de chegada no endereço acima até 15 de janeiro de 2009, independente da data de postagem, sob pena de indeferimento do cadastramento.

3. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de cadastramento em prazos, horários e locais diferentes dos indicados neste edital.

4. O cadastramento poderá ser realizado mediante procuração do interessado, passada por instrumento público ou particular.

5. Serão publicadas, em 20 de janeiro de 2009, no Quadro de Avisos do DAE, nos pólos e nos endereços eletrônicos www.prograd.ufrn.br, www.comperve.ufrn.br e www.sedis.ufrn.br, convocações para o remanejamento de vagas não preenchidas, para ingresso no ano de 2010, em cumprimento ao estabelecido no item 40 do Edital do Processo Seletivo para Educação Superior a Distância na UFRN, de 26 de agosto de 2009, e o cadastramento relativo a essas convocações será realizado de acordo com a seguinte programação:

5.1 Para os candidatos classificados para os Pólos de Caicó, Currais Novos, Luiz Gomes, Marcelino Vieira e Martins: no Centro de Ensino Superior do Seridó, Campus de Caicó, Caicó/RN, em 25 de janeiro de 2010, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

5.2 Para os candidatos classificados para os Pólos de Extremoz, Lajes, Macau e Nova Cruz: no Departamento de Administração Escolar da Pró-Reitoria de Graduação, localizado no Prédio da Reitoria, Campus Universitário, Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Bairro de Lagoa Nova, CEP 59078-900, Natal /RN, em 25 de janeiro de 2010, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

5.3 Os documentos para o cadastramento são os mesmos descritos nos itens 2.1 a 2.7 deste edital.

6. Os candidatos cadastrados que não efetuarem matrícula no período letivo 2010.1 terão seus cadastros cancelados conforme o artigo 178 da Resolução nº 103/2006-CONSEPE de 19/09/2006.

Natal, 18 de outubro de 2009.

Mirza Medeiros dos Santos
DIRETORA DO DAE

V I S T O:

Virginia Maria Dantas de Araújo
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO